

DECRETO Nº 95, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 15/03/2018

Robson Camelo Pinto

“Nomeia os membros do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato até 1º/08/2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, in fine do artigo 37 da Constituição Federal /1988 combinado com o VI do artigo 77 da Constituição Estadual do Estado de Goiás; inciso VI do artigo 75 da Lei Orgânica do Município e Artigo 1º da Lei Municipal nº 815 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jussara/GO, composto de Conselheiros Titulares e os respectivos Suplentes, em razão da prorrogação e substituição de Conselheiros(as), da representação governamental e da sociedade civil (Resolução CMAS nº 03/2018), para exercerem o mandato até 1º/08/2018, assim composto:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL - TITULARES

- *Elizabeth Rodrigues dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- *Marllon Vinicius Rebouças Padilha - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- *Bárbara Augusta de Almeida Brito – Rep. da Secretaria Mun. de Assistência Social;
- *Vanessa Ferreira Cintra - Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- *Robson Camelo Pinto – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL - SUPLENTES

- *Luzivânia de Souza Machado Lelis – Rep. da Secretaria Municipal de Educação;
- *Maria Venecy Dias da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- *Carmelita Cardoso dos Santos Camelo – Rep. da Secretaria Mun. de Assistência Social;
- *Cristiane Ferreira Monteiro Brito – Rep. da Secretaria Municipal de Administração;
- * Fábio Henrique Costa – Rep. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ; *[assinatura]*

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - TITULARES

*Divina Batista Guimaraes – Representante de Usuários do CadSUAS

*Patrícia Lúcio da Silva – Representante dos Trabalhadores(as) do SUAS

*Maria de Fátima Marangoni dos Santos – Rep. do Lar Beneficente Bom Jesus;

*Elis Regina Borete – Representante da AJUMA

*Pedro Sirtoli – Representante da UNIVIDA;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - SUPLENTE:

*Werica Maria Ferreira de Oliveira – Representante dos Usuários do CadSUAS

*Maurinete Borges de Oliveira Santana – Representante das Assistentes Sociais;

*Valdemar Jose da Cruz – Representante da AJE;

*Djamir Bessa de Souza – Representante da Org. Novos Caminhos;

*Arculino Alves Sardinha– Representante do SINTRAF;

Art.2º - A atuação dos conselheiros, efetivos e suplentes, no CMAS, será considerada serviço de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 173/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de março de 2018.


WILSON DA SILVA SANTOS

Prefeito Municipal